



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 18 de Fevereiro de 2010 - Nº 3585

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 734/2009

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 5102/2009,

RESOLVE:

Considerar autorizada a *reassunção da servidora municipal KARLA FERRAÇO NASSIF DOS SANTOS, em suas funções, a partir de 1º de fevereiro de 2009, após licença sem vencimento para trato de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 106/2003.*

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 760/2009

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar a servidora municipal **VIVIANI MONTOVANI**

VELOSO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo discriminados.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATANTE	PROT. Nº
Nº 183/2009 29/09/2009	Contratação de Empresa para prestação de serviços de mecânica, funilaria, pintura e elétrico para veículos da frota municipal, incluindo substituição de peças conforme especificações do Anexo I Edital de Pregão nº 128/2009, itens 001, 003, 004, 005, 006, 007, 009, 014, 016, 020, 021, 022, 024, 025, 026, 027, 028 e 029.	F. A. DA SILVA - TRACSUL PEÇAS PARA TRANSPORTES ME	31.372/2009 38- 15.589/2009
Nº 184/2009 29/09/2009	Contratação de Empresa para prestação de serviços de mecânica, funilaria, pintura e elétrico para veículos da frota municipal, incluindo substituição de peças conforme especificações do Anexo I Edital de Pregão nº 128/2009, itens 008, 012, 017, 018 e 023.	C. N. F. SERVIÇOS E PEÇAS LTDA ME	31.323/2009 38- 15.589/2009
Nº 185/2009 29/09/2009	Contratação de Empresa para prestação de serviços de mecânica, funilaria, pintura e elétrico para veículos da frota municipal, incluindo substituição de peças conforme especificações do Anexo I Edital de Pregão nº 128/2009, itens 002, 010, 011, 013, 015 e 019.	MECÂNICA FRAGA BOTELHO LTDA ME	31.308/2009 38- 15.589/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de outubro de 2009.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 762/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos mencionados, resolve:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, *licença por motivo de doença em pessoa da família*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
Diretoria de Administração Geral.
Gerência de Atos Oficiais.
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Dias	Início	
Andreia Soares Gonçalves Godoy	Professor PEB C V	SEME	10 dias	16/09/09	30.319/2009
Andressa de Menezes Amorim	Professor PEB B V	SEME	02 dias 02 dias	24/08/09 26/08/09	28.161/2009
Beralдина Aparecida Rodrigues Souza	Professor PEB A V	SEME	05 dias	10/09/09	29.786/2009
Creusa Maria Temporim	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 dias	20/07/09	24.431/2009
Cristiane Oliveira Alves da Costa	Professor PEB A V	SEME	15 dias 15 dias	28/08/09 14/09/09	28.069/2009 29.830/2009
Daniela Coelho Hemerly Grolla Correa	Auditor Fiscal de Obras	SEMPLO	05 dias	08/09/09	29.666/2009
Maria Aparecida Oselami Prucho	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	10 dias	24/08/09	27.957/2009
Micheli Gazoni Assis de Aguiar	Agente de Serviços da Educação	SEME	03 dias	26/08/09	28.723/2009
Rita de Cássia Bebiano Ferreira	Professor PEB B II	SEME	10 dias 05 dias	24/08/09 04/09/09	28.113/2009 29.430/2009
Silvana Bastos Martins Zucoloto	Professor PEB B V	SEME	05 dias	01/09/09	29.263/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de outubro de 2009.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

IPACI

PORTARIA Nº. 014/2010

A Presidente Executiva em exercício do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Suellen Almeida Fraga, Valquiria Salvador Bernab e Hereni da Silva, para efetuarem verificação dos valores em Bancos conta corrente e aplicação deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2010.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA Nº. 015/2010

A Presidente Executiva em exercício do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Conceder auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 1º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais abaixo relacionadas, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo nº
Daniel Muro Monteiro de Castro	Vigia	SEME	29 dias	03/01/10	40002/09
Jeferson Carlos Moreira Santos	Auxiliar Prótese Dentária	SEMUS	05 dias	27/01/10	135/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro 2010.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA Nº. 016/2010

A Presidente Executiva em exercício do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 20.375/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Prorrogar o benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, dos servidores municipais abaixo relacionados, conforme avaliação da perícia médica:

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo n°
Janaina Silva Hoffman Redling	Professora	SEME	02 dias	30/01/10	27179/09
José Carlos Santos	Motorista	SEMASI/ DLT	28 dias	01/02/10	19918/09
Marco Antônio da Silva	Aux. Serviços Educação	SEME	28 dias	01/02/10	22976/08 29123/08 24943/08 20484/09 537/08
Sergio Campos Pedrosa	Engenheiro Mecânico	SEMDEC	59 dias	01/02/10	10834/09
Tatiana Veiga Soares Franco	Auditor Fiscal Sanitário	SEMUS	89 dias	01/02/10	30184/08

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro de 2010.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA

Presidente Executiva em exercício

PORTARIA N° 017/2010

A Presidente Executiva em exercício do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n° 5.972/2007 e do Decreto n° 20.375/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito parte da Portaria n° 227 de 29 de dezembro de 2009, em especial ao servidor José Carlos Santos, em relação a sua Lotação, onde lê-se: CIG, leia-se: SEMASI/DLT.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de janeiro de 2010.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA

Presidente Executiva em exercício

PORTARIA N° 018/2010

A Presidente Executiva em exercício do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n° 5.972/2007 e do Decreto n° 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Conceder auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 1º da Lei 5724/2005, ao servidor municipal abaixo relacionado, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo n°
Fabio Melo de Oliveira	Odontólogo	SEMUS	83 dias	23/12/09	39725/09

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de janeiro 2010.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA

Presidente Executiva em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.



EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM